

PORTARIA N.º 1456, de 04 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
930594	Julieta Silva Santana	72.560441-0	PCU/JQ	01/07/2017 a 30/09/2017	2011/2016	03 (três) meses
931469	Bárbara Dantas Fontes Soares	72.522355-1	DCN/VC	17/07/2017 a 16/10/2017	2011/2016	03 (três) meses
932092	Rosalvo Lemos	72.000340-7	DH/VC	17/07/2017 a 16/10/2017	2004/2009	03 (três) meses
932146	Suely Silva Sousa	72.528846-8	GA/VC	26/07/2017 a 25/08/2017	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
925925	Elisvalda Santos Muniz	72.282230-2	DSII/JQ	14/08/2017 a 13/10/2017	1º e 2º meses de 2011/2016	02 (dois) meses
932468	Zenilda Nogueira Sales	72.280383-7	DSII/JQ	10/07/2017 a 09/10/2017	2005/2010	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR